



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Resultado 2/2024 - COLAB/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

20 de junho de 2024

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM MECATRÔNICA (EDITAL Nº 20/2024 - DG/PAR/RE/IFRN):

Matrícula	Nota	Resultado	IRA 2021	IRA 2022	IRA 2023	IRA (MÉDIA)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
20221141130057	95,00	Classificado(a)	***	79,96	78,81	79,385	88,754	CLASSIFICADO
20211141130072	85,00	Classificado(a)	85,45	80,36	77,81	81,2066667	83,4826667	1ª RESERVA
20221141130007	80,00	Classificado(a)	***	80,41	78,26	79,335	79,734	2ª RESERVA
20211141130064	65,00	Classificado(a)	89,7	82,34	79,16	83,7333333	72,4933333	3ª RESERVA
20221141130035	AUSENTE	Desclassificado(a)						
20201141130055	AUSENTE	Desclassificado(a)						

ATENÇÃO: CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

* De acordo com item 6.1 do edital 20/2024- DG/PAR/RE/IFRN, a nota final foi calculada com a seguinte fórmula: **nota final = [nota da Avaliação de Conhecimentos] x 0,6 + [IRA] x 0,4**

** Para o IRA, foi utilizada a média aritmética do IRA de cada ano do aluno.

*** De acordo com o item 6.7 do edital 20/2024- DG/PAR/RE/IFRN, no período de **26 a 28/06/2024**, o aluno com a situação **CLASSIFICADO**, deverá **comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus Parnamirim (COGPE/PAR)**, em posse da seguinte documentação:

6.7.1- Uma fotografia 3x4;

6.7.2- Cópia e original do RG, CPF;

6.7.3- Dados bancários (cópia do cartão) com número de banco, Agência e Conta corrente (não aceita poupança);

6.7.4- Comprovante de residência (boleto de água, luz, telefone etc);

6.7.5- Original do Certificado de Alistamento Militar (se homem); 6.7.6- Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

6.7.7- Declaração da Instituição de Ensino contendo o período que o aluno se encontra matriculado;

6.7.8- Cópia da carteira de trabalho (folha de número e série e folha do primeiro emprego);

6.8- Ao comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus Parnamirim, observando o mesmo prazo do item 6.7, o selecionado deverá ainda estar de posse da informação referente ao orientador do estágio, que deverá ser um professor vinculado ao mesmo curso do selecionado. (Em caso de dúvidas, procurar a Coordenação de Laboratórios)

Item 6.10 - O início das atividades de estágio deverá ocorrer em 01/07/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rute Paula da Silva, TEC EM METROLOGIA E QUALIDADE**, em 20/06/2024 17:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715256

Código de Autenticação: f56d427b10

